



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 654, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Plano Anual de Auditoria Interna 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PAINT (anexado em 17/12/2025 08:08:09)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382770

Código de Autenticação: 062c5a1e2f



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2026

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 A INSTITUIÇÃO	3
3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	4
4 TRABALHOS PRIORITÁRIOS DO EXERCÍCIO DE 2026.....	5
5 SERVIÇOS DE AUDITORIA E METODOLOGIA DE ELEIÇÃO.....	5
6 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS.....	7
7 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.....	7
8 TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	8
9 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	8
10 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA	9

1 INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado segundo o disposto na Instrução Normativa (IN) n. 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da Controladoria-Geral da União (CGU), apresenta o planejamento da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) para o exercício de 2026. Em cumprimento à referida norma, destina-se a definir os trabalhos prioritários para esse exercício, os quais foram selecionados de acordo com a metodologia exposta neste Plano.

2 A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, integrante da Rede Federal de Educação Básica e Tecnológica, foi criado pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS). Trata-se de instituição multicâmpus, cuja sede administrativa está localizada em Pelotas/RS, e é formado por quatorze câmpus: Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí, Jaguarão e Novo Hamburgo.

Em consonância com essa lei, o Instituto tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, nos termos do Regimento Geral. Por força do art. 15 do Estatuto do IFSul, a Reitoria possui atribuição sistêmica, consistente na administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da autarquia.

O Instituto Federal, caracterizado pela verticalização do ensino, oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articula a educação superior, básica e tecnológica. A instituição reúne elementos singulares para a definição de sua identidade, assumindo papel representativo de uma verdadeira incubadora de políticas sociais, uma vez que constrói uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade.

As ações propostas no presente PAINT/2026 consideram tal característica, tomando como escopo os processos desenvolvidos no âmbito dos câmpus e/ou da Reitoria, sem deixar de considerar o caráter sistêmico do qual são dotados os órgãos que integram esta última. Ainda assim, no exercício a que se refere este Plano, as atividades de auditoria interna governamental serão voltadas à atuação não só da Reitoria em seu caráter sistêmico, mas também dos câmpus, na operacionalização dos processos auditados. Acredita-se que essa

dinâmica poderá proporcionar uma visão mais ampla desses processos e, assim, adicionar melhor valor à gestão da instituição como um todo.

3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

O Estatuto e o Regimento Geral do IFSul definem a UAIG como o órgão encarregado de realizar atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, de modo a adicionar valor e aprimorar as operações da instituição, buscando auxiliá-la a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A equipe técnica da UAIG, atualmente, apresenta a seguinte composição:

Quadro 1 – Composição da equipe técnica da UAIG/IFSul

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Henrique Ziglia Maia	Bacharel em Administração (UCPel) Especialista em Gestão Empresarial (FURG)	Administrador	Auditor-geral
Gláucia Salvador Pereira Prestes	Bacharela em Economia (UFPeI) Mestra em Economia Aplicada (FURG) Doutora em Economia (UNISINOS)	Auditora	Equipe técnica
Laerte Radtke Karnopp	Licenciado em Letras (UFPeI) Bacharel em Direito (UFPeI) Mestre em Direito (UFPeI) Doutor em Direito (UNISINOS)	Auditor	Equipe técnica
Sergio de Souza Silveira ¹	Bacharel em Direito (UFPeI) Licenciado em Sociologia (Uniderp) Mestre em Sociologia (UFPeI)	Auditor	Servidor cedido
Viviane Koschier Buss Mendes	Bacharela em Direito (UFPeI) Especialista em Direito Administrativo (FIJ)	Auditora	Equipe técnica

Fonte: UAIG/ IFSul

¹ Cedido por prazo indeterminado para exercício de cargo comissionado (GSISTE) de nível superior, junto à Gerência de Contratos e Licitações, da Diretoria de Gestão, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme Portaria de Pessoal n. 748, de 4 de maio de 2021, do Senhor Reitor.

4 TRABALHOS PRIORITÁRIOS DO EXERCÍCIO DE 2026

O Quadro 2 elenca os trabalhos prioritários a serem desenvolvidos pela UAIG no exercício de 2026, bem como a previsão de horas-homem (HH)² para cada categoria.

Quadro 2 – Trabalhos prioritários com HH em 2026

ATIVIDADE	HH PREVISTAS
Serviços de auditoria	3100
Capacitação da equipe	240
Monitoramento de recomendações	1000
Gestão e melhoria da qualidade	200
Gestão interna da UAIG	130
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	200
Reserva técnica (consultoria, CONSUP e CODIR)	170
Outros	0
Total HH da equipe	5040

Fonte: UAIG/IFSul

No que se refere à distribuição da carga horária, são necessários alguns esclarecimentos: (a) os serviços de auditoria, bem como a metodologia para sua eleição, a capacitação da equipe, o monitoramento de recomendações e a gestão e melhoria da qualidade serão detalhados em seções específicas deste PAINT; (b) o levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo é atribuição da UAIG, prevista no art. 16, VIII, de seu Regimento Interno; (c) a carga horária destinada à categoria “Gestão interna da UAIG” corresponde à elaboração do PAINT/2027, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)/2025, revisão da metodologia de trabalho e do parecer sobre a prestação de contas.

5 SERVIÇOS DE AUDITORIA E METODOLOGIA DE ELEIÇÃO

O Quadro 3 apresenta os serviços de auditoria a serem desenvolvidos no exercício de 2026 pela UAIG, conforme o disposto na IN SFC/CGU n. 5/2021.

² Cálculo realizado conforme orientações para elaboração do PAINT 2026 – CGESUP/CGU.

Quadro 3 – Serviços de auditoria previstos para 2026

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	PRAZO	HH	ORIGEM DA DEMANDA
1	Avaliação	Licitações e contratos	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos considerando a transição para a Lei n. 14.133/2021	Agosto a dezembro	600	Avaliação de riscos - UAIG
2	Avaliação	Patrimônio	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao controle patrimonial nos Câmpus Novo Hamburgo e Pelotas-Visconde da Graça	Janeiro a dezembro	700	Avaliação de riscos - UAIG
3	Avaliação	Monitoramento dos indicadores de evasão e permanência	Avaliar o acompanhamento contínuo dos indicadores relacionados à evasão, retenção e conclusão nos cursos técnicos	Janeiro a julho	600	Avaliação de riscos - CGU
4	Avaliação	Monitoramento da inserção social dos egressos	Avaliar os mecanismos utilizados para acompanhar a trajetória dos estudantes após a conclusão dos cursos, com foco na empregabilidade, continuidade dos estudos e impacto social	Agosto a dezembro	600	Avaliação de riscos - CGU
5	Avaliação	Auxílio transporte	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto ao auxílio transporte	Janeiro a julho	600	Avaliação de riscos - UAIG

Fonte: UAIG/IFSul

A metodologia empregada para a escolha dos serviços indicados no quadro 3 se associa às ações institucionais de identificação e mapeamento de processos organizacionais e à gestão de seus riscos e, ainda, ao Painel de Subsídios ao PAINT Baseado em Riscos – Ensino Médio e Técnico,³ elaborado pela CGU com a participação das auditorias internas das IFES. Assim, justifica-se a escolha dos seguintes serviços de auditoria:

(a) o serviço 1, *licitações e contratos*, programado no PAINT/2025 em razão de matriz de riscos institucional e não executado pelas razões a serem expostas no RAINT/2025, será reprogramado para 2026;

³ Disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/paintensinomedio>. Acesso em: 28 out. 2025.

(b) o serviço 2, *patrimônio*, é continuidade de ação de auditoria em andamento no IFSul desde 2012, que já foi desenvolvida na Reitoria e em todos os câmpus, exceto em Novo Hamburgo, a qual proporcionou melhorias nos controles internos referentes à gestão patrimonial, em especial na ação sistêmica da Reitoria, por meio da expedição de normas e de orientações. Em 2026, o serviço de auditoria será realizado no Câmpus Novo Hamburgo nos mesmos moldes das outras unidades e no Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, a partir de trabalho já realizado em 2013 e do conteúdo de denúncias havidas em 2025, as quais guardam afinidade com a abordagem dos demais trabalhos da UAIG sobre a matéria;

(c) os serviços 3 e 4 provêm do Painel de Subsídios ao PAINT Baseado em Riscos – Ensino Médio e Técnico e foram escolhidos em conjunto com a Pró-reitoria de Ensino, a partir das necessidades identificadas pelo órgão em sua reestruturação administrativa a partir da posse da atual gestão do IFSul em junho/2025; e

(d) o serviço 5 se origina de necessidade indicada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, diante de fragilidades observadas pela gestão na operacionalização do processo.

O planejamento operacional de cada trabalho a ser realizado ficará reservado à equipe/servidor responsável pelo serviço de auditoria, observando-se a IN SFC/CGU n. 3/2017 e a IN SFC/CGU n. 8/2017.

6 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

A UAIG acompanha o monitoramento das recomendações expedidas pelos órgãos de controle, a saber CGU e Tribunal de Contas da União (TCU), e monitora as recomendações que ela própria emite.

As recomendações emitidas pela UAIG em trabalhos anteriores serão monitoradas no mínimo duas vezes no exercício de 2026, por intermédio do sistema *e-CGU*, que passou a ser utilizado a partir de 2021.

7 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Conforme a Instrução Normativa UAIG/IFSul n. 002/2025, de 8 de agosto de 2025, foi reformulado o Plano de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) no âmbito da UAIG do IFSul.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental do IFSul.

No decorrer do exercício de 2025 serão implementadas as ações nele previstas, bem como será realizada sua avaliação permanente.

8 TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

As demandas extraordinárias com origem do TCU e da CGU serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT/2026, observando-se o prazo solicitado. Se a execução do presente plano for prejudicada por tal priorização, as ações não executadas serão previstas no PAINT do exercício seguinte, de acordo com critérios de oportunidade e conveniência.

As demandas extraordinárias com origem na administração superior serão submetidas à avaliação da equipe de auditoria, que se manifestará: (a) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da UAIG e sua capacidade técnica e operacional; (b) reconhecida a admissibilidade da demanda, se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT/2026; não havendo urgência, será incluída no próximo PAINT.

9 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

As premissas, restrições e riscos à execução do PAINT/2026 se associam, em síntese, à manutenção da equipe de auditoria, à existência de recursos materiais e financeiros e à percepção, por parte da gestão, do papel da UAIG de adicionar valor à instituição.

Para a integral execução do PAINT/2026, tem-se como premissas: (a) a manutenção do quadro de servidores atualmente existente na equipe durante todo o exercício, excetuando-se períodos de férias e outros casos previstos em lei; (b) disponibilidade orçamentária e financeira para a realização de todos os trabalhos e capacitações suficientes; e (c) colaboração dos gestores e servidores dos órgãos auditados, de modo a facilitar o acesso a informações, procedimentos, controles, documentos, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos na execução dos trabalhos, etc.

Não se vislumbram restrições à execução do planejamento, haja vista que a Portaria n. 3.495/2019, do Senhor Reitor, autoriza à UAIG o acesso irrestrito a registros, pessoal, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes para a execução dos trabalhos; determina que toda a estrutura organizacional apresente informações tempestivas e completas; e estabelece que todos os servidores de órgãos submetidos a auditorias prestem o apoio necessário à execução dos trabalhos. No mesmo sentido, o art. 7º do Regimento Interno da UAIG proporciona as mesmas garantias para o desempenho das atividades de auditoria interna governamental no âmbito do IFSul.

Quanto aos principais riscos à execução do PAINT/2026, estimam-se os seguintes: (a) ausência de informações por parte do gestor ou, ainda, prestação de informações incorretas ou incompletas no decurso das atividades de auditoria; (b) atraso na manifestação dos gestores, inobservância dos prazos fixados e excessivos pedidos de prorrogação de prazos, que impeçam a consecução dos trabalhos em lapso temporal razoável; (c) demandas excessivas dos órgãos de controle interno e externo, que dificultem a execução do Plano; (d) indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para custear diárias e deslocamento de servidores nos trabalhos de auditoria que impliquem essa condição; e (e) ausência de capacitação em temas específicos a serem auditados, ocasionando prejuízo qualitativo aos trabalhos.

10 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

A IN SFC/CGU n. 3/2017, no Capítulo III, apresenta os princípios e requisitos éticos das atividades de auditoria interna governamental e identifica a proficiência como requisito indispensável ao desempenho dessa atividade. No item 61 da referida IN, fica estabelecido que o profissional de auditoria deve reunir conhecimentos suficientes sobre técnicas de auditoria, identificação e mitigação de riscos, conhecimento das normas aplicáveis, entendimento das operações da unidade auditada, compreensão e experiência acerca da auditoria a ser realizada e habilidade para exercer o julgamento profissional devido. Somado a isso, o Manual de Orientação Técnica da Atividade de Auditoria Interna Governamental (MOT), no item 4.1.5.4, estabelece:

Capacitação dos auditores internos governamentais

A previsão de carga horária **mínima** de 40 horas de capacitação anual dos auditores internos governamentais visa a permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, de suas habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Essa capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União Secretaria Federal de Controle Interno Brasília, técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, curso de progressão funcional, treinamento no trabalho, entre outros. (*grifo nosso*)

Nesse sentido, para promover o fortalecimento das atividades de auditoria interna governamental, as ações de capacitação previstas para a equipe da UAIG em 2026 encontram-se expostas no Quadro 7.

Quadro 4 – Estimativa de horas destinadas a ações de capacitação dos servidores da UAIG/IFSul em 2026

AÇÃO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Participação no 60º FONAITec	Capacitação dos auditores internos, em consonância com a abordagem do Acórdão TCU n. 2731/2008, para o fortalecimento dessa atividade no âmbito das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao MEC	maio / junho	72
Participação no COBACI 2026 – UNAMEC e/ou no 61º FONAITec	Capacitação dos auditores internos, em consonância com a abordagem do Acórdão TCU n. 2731/2008, para o fortalecimento dessa atividade no âmbito das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao MEC	agosto / setembro	72
Capacitações relativas aos temas auditados	Preparação do profissional de auditoria para realizar suas tarefas em consonância com a metodologia mais avançada, aplicando a legislação e as melhores práticas, nas áreas relacionadas aos temas de auditoria previstos	fevereiro / dezembro	72
Participação no XI FORAI-RS – CGU/RS	Participação no Fórum Regional de Auditoria Interna, promovido pela CGU-RS, e que congrega todas as unidades de auditoria interna do poder executivo federal atuantes no Rio Grande do Sul	fevereiro / dezembro	24
TOTAL DE HORAS			240

Fonte: UAIG/IFSul

Neste Plano, foi incluída a participação no XI Fórum Regional de Auditorias Internas (FORAI), promovido pela Controladoria-Regional da União no Rio Grande do Sul, por tratar-se de evento no qual são discutidas questões que permeiam a atuação das unidades de auditoria interna governamental no Estado do Rio Grande do Sul, além de compartilhar boas práticas em auditoria. Ainda, destaca-se a relevância na participação da equipe de auditoria no 60º Fórum Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental do MEC (FONAITec), a participação no Congresso Brasileiro de Controle Interno 2026 (COBACI) e a Participação no 61º FONAITec, caso estes sejam realizados no ano de 2026.

Pelotas/RS, 18 de novembro de 2025

Henrique Ziglia Maia,
Auditor-geral

Documento Digitalizado Público

PAINT

Assunto: PAINT

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples